



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 056/2026

DISPENSA N.º 020/2026

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA - ATENDIMENTO A NR 1 - PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos operacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no trabalho - SST. O documento atenderá aproximadamente 279 servidores em diversos setores	SERVIÇO	1		
2	ASSESSORIA E CONSULTORIA - ATENDIMENTO A NR 7 - PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - Programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes	SERVIÇO	1		



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo. O documento atenderá aproximadamente 279 servidores em diversos setores.				
3	ASSESSORIA E CONSULTORIA - ELABORAR O LTCAT LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - Contendo laudo técnico de insalubridade e periculosidade, documento que tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10/12/1997, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11/12/1998, e convertida em Lei nº 9528 de 10/12/1997. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. - § 2º Do laudo técnico referido do parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.	SERVIÇO	1		



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Deverão ser realizados todos os levantamentos ambientais qualitativos e quantitativos necessários em conformidade com os riscos de cada função. O documento deverá conter ainda laudo técnico de insalubridade e periculosidade, o qual objetiva verificar e emitir parecer técnico a respeito da atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais em conformidade com os ambientes de trabalho, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade e classificando-as em graus por cargo/função. O documento atenderá aproximadamente 283 servidores em diversos setores.				
4	ASSESSORIA E CONSULTORIA - ELABORAR O PPP ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - Constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa. O documento deverá ser emitido de forma individual para todos os servidores, e será emitido com base em todo o histórico laboral dos mesmos, desde a sua admissão.	SERVIÇO	279		

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável